



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 1.383/2025

De 11 de março de 2025.

Vereador FABRICIO MACHADO

EMENTA: Concede o título honorífico de Cidadão Valenciano ao Senhor Severino Dias, conforme o Art.164, inciso I c/c Art. 165 §1º 1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências..”

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base nos Art. 164,I c/c Art. 165, § 1º da Resolução nº 1.198/2019 (Regimento Interno da câmara Municipal de Valença), ao Senhor Severino Dias, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A entrega do Título referido no artigo anterior sera realizada em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente, desta Egrégia Casa Legislativa;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente

José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Tiago Ribeiro MacGreeor
Vice- Presidente

Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.


EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE